



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2031/2021

Designa os locais para o Servidor desempenhar de suas atribuições e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **LINDOMAR NOGUEIRA**, portador do RG n.º 322.322/SSP/MS. e CPF n.861.191.179-20, Ocupante do cargo efetivo de SERVENTE DE LIMPEZA, para desempenhar suas atribuições no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, junto as Escolas relacionadas abaixo, sob a chefia imediata da Sra. Adriana Rachele Alves.

Antiga Escola São Jorge,
Escola São Jorge,
Escola da Lapa,
Escola Monsenhor Guimarães Jorge - CMEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2291
Data 04 / 02 / 2021